



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 - OBRAS

Município de André da Rocha/RS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Objeto da contratação: Aquisição de Oleos e Lubrificantes

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras possui frota composta por caminhões, máquinas pesadas, equipamentos e veículos de apoio que são utilizados diariamente na execução de serviços essenciais à população, tais como manutenção de vias urbanas e rurais, transporte de materiais, obras de infraestrutura, serviços de limpeza e atendimento a demandas emergenciais.

Para garantir a continuidade, segurança e eficiência das operações, é indispensável a manutenção preventiva e corretiva desses veículos e equipamentos, sendo o uso de óleos lubrificantes, fluidos e graxas adequado às especificações dos fabricantes fator determinante para o bom desempenho mecânico, redução de desgastes prematuros e aumento da vida útil dos componentes.

A ausência ou insuficiência desses insumos pode ocasionar paradas não programadas, elevação dos custos de manutenção, comprometimento do cronograma de serviços e prejuízos ao interesse público. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição regular de óleos e lubrificantes, de forma a manter estoque mínimo capaz de suprir a demanda da frota durante o período planejado.

A contratação pretendida visa assegurar condições adequadas de funcionamento dos veículos e máquinas, promover economicidade, evitar danos ao patrimônio público e garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços realizados pela Secretaria de Obras.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Obras e ao planejamento estratégico da Administração, considerando a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

necessidade permanente de manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos.

A aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos é medida indispensável para garantir a continuidade das atividades operacionais, permitindo a realização de manutenções preventivas e corretivas, reduzindo falhas mecânicas, evitando interrupções inesperadas e preservando o patrimônio público. Dessa forma, a demanda está diretamente relacionada à eficiência administrativa, economicidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Registra-se que o Município ainda se encontra em fase de estudo para a elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC. Entretanto, a necessidade ora apresentada é de caráter contínuo, previsível e essencial ao funcionamento da Secretaria, estando em consonância com o planejamento orçamentário vigente e com as rotinas administrativas já estabelecidas.

Assim, mesmo pendente a consolidação formal do PAC, a contratação mostra-se compatível com o planejamento da Administração e imprescindível para assegurar a regular execução das políticas públicas e a manutenção dos serviços de infraestrutura urbana e rural.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos destinados à manutenção da frota de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, observando as especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes.

Os produtos a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, possuir qualidade comprovada e atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo classificações SAE, API, ACEA ou outras equivalentes, conforme o tipo de equipamento em que serão utilizados. Deverão ainda estar acondicionados em embalagens adequadas, lacradas, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

A empresa fornecedora deverá garantir a regularidade do produto, responsabilizando-se por vícios de qualidade ou defeitos, efetuando a substituição quando necessário, sem ônus adicional para a Administração.

O fornecimento deverá ocorrer conforme a demanda da Secretaria, dentro dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, de modo a assegurar a manutenção do estoque e evitar a interrupção dos serviços.

A contratação deverá observar ainda os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, garantindo que os materiais fornecidos contribuam para o adequado funcionamento da frota e para a preservação do patrimônio municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de óleos lubrificantes, graxas e fluidos foi elaborada com base no histórico de consumo da frota da Secretaria Municipal de Obras, considerando a intensidade de utilização dos veículos, máquinas e equipamentos nas atividades rotineiras de manutenção urbana e rural, transporte de materiais, apoio às frentes de trabalho e atendimentos emergenciais.

Buscou-se prever quantitativos suficientes para assegurar a continuidade dos serviços durante o período estimado da contratação, evitando paralisações por falta de insumos e mantendo o cronograma de manutenções preventivas.

Os quantitativos estimados são os seguintes:

- **Óleo Hidráulico HLP 68 – 45 baldes de 20 litros;**
- **Óleo THF 10W30 – 10 baldes de 20 litros;**
- **Óleo Motor Diesel 15W40 – 30 baldes de 20 litros;**
- **Óleo SAE 90 – 4 baldes de 20 litros;**
- **Óleo de Direção 10W20 – 35 frascos de 1 litro;**
- **Fluido de Freio DOT – 40 frascos de 500 ml;**
- **Aditivo para Radiador – 10 galões de 5 litros;**
- **Óleo 85W140 – 3 baldes de 20 litros;**
- **Óleo Hidráulico 46 – 6 baldes de 20 litros;**
- **Graxa de uso geral (com molibdênio) – 1 barril de 170 kg;**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

- **Óleo 2 Tempos – 15 frascos de 500 ml.**

Os volumes indicados representam a necessidade estimada para manter a frota em condições adequadas de funcionamento, podendo sofrer variações conforme a demanda de serviços, eventuais manutenções extraordinárias e ampliação ou redução do número de equipamentos.

4.1 Justificativa Técnica para Utilização de Óleo Lubrificante SAE 15W-40 API CI-4

A aquisição de **óleo lubrificante SAE 15W-40 com classificação API CI-4 ou superior** é necessária para atender às especificações técnicas recomendadas pelo fabricante dos equipamentos **Case 845B Motor Grader** (motoniveladora/patrola) e **Case CX220C Hydraulic Excavator** (escavadeira hidráulica), utilizados nas atividades operacionais da frota de máquinas pesadas.

De acordo com as recomendações técnicas da **Case Construction Equipment**, os motores diesel desses equipamentos devem utilizar **óleo multiviscoso SAE 15W-40**, com classificação mínima **API CH-4 ou superior**, sendo a categoria **API CI-4** adequada para motores diesel de alto desempenho submetidos a condições severas de operação.

A classificação **API CI-4**, estabelecida pelo **American Petroleum Institute**, foi desenvolvida para motores diesel utilizados em equipamentos pesados e garante maior eficiência na lubrificação, oferecendo:

- elevada **proteção contra desgaste dos componentes internos do motor**;
- **controle da formação de depósitos e fuligem**, comum em motores diesel de alta carga;
- **estabilidade térmica e resistência à oxidação** em operações prolongadas;
- **melhor desempenho em diferentes faixas de temperatura**, devido à viscosidade multiviscosa SAE 15W-40.

Considerando que tanto a motoniveladora **Case 845B** quanto a escavadeira hidráulica **Case CX220C** operam em atividades de terraplenagem, manutenção de estradas e movimentação de solo, frequentemente sob **cargas elevadas, longos períodos de funcionamento e ambientes severos**, torna-se indispensável a utilização de lubrificantes que atendam às especificações técnicas do fabricante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Dessa forma, a exigência de **óleo lubrificante SAE 15W-40 com classificação API CI-4 ou superior** justifica-se para garantir o **correto funcionamento dos motores, reduzir o desgaste prematuro dos componentes e preservar a vida útil dos equipamentos**, assegurando maior confiabilidade operacional e menor incidência de manutenção corretiva.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para a necessidade administrativa são:

- 1° - LUBRITEC – SOLUÇÕES EM MOVIMENTO – CNPJ:94062437000101
- 2° - MACIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – CNPJ: 85179687000470
- 3° - TROPEIRO BATERIAS E LUBRICANTES – CNPJ: 25995930000153
- 4° ZANDONÁ - ZANDONA COMBUSTIVEIS LTDA - 05.594.375/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO															
01	<p>Óleo Hidráulico HLP 68 (20L) Quantidade solicitada: 45 baldes</p> <table><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lubritec</td><td>354,92</td><td>15.971,40</td></tr><tr><td>Trompeiro</td><td>182,15</td><td>8196,75</td></tr><tr><td>Maciel</td><td>198,00</td><td>8.910,00</td></tr><tr><td>Zandona</td><td>300,00</td><td>13.500,00</td></tr></tbody></table> <p>Média do valor unitário: R\$ 258,76 Empresa com menor valor: Trompeiro</p>	Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Lubritec	354,92	15.971,40	Trompeiro	182,15	8196,75	Maciel	198,00	8.910,00	Zandona	300,00	13.500,00
Empresa	Valor Unitário	Valor Total														
Lubritec	354,92	15.971,40														
Trompeiro	182,15	8196,75														
Maciel	198,00	8.910,00														
Zandona	300,00	13.500,00														
02	<p>Óleo THF 10W30 (20L) Quantidade solicitada: 10 baldes</p> <table><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lubritec</td><td>R\$ 705,30</td><td>R\$ 14.106,00</td></tr><tr><td>Trompeiro</td><td>R\$ 310,20</td><td>R\$ 3.102,00</td></tr><tr><td>Maciel</td><td>R\$ 312,50</td><td>R\$ 3.125,00</td></tr><tr><td>Zandona</td><td>R\$ 350,00</td><td>R\$ 3.500,00</td></tr></tbody></table> <p>Média do valor unitário: R\$ 419,50 Empresa com menor valor: Trompeiro</p>	Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Lubritec	R\$ 705,30	R\$ 14.106,00	Trompeiro	R\$ 310,20	R\$ 3.102,00	Maciel	R\$ 312,50	R\$ 3.125,00	Zandona	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
Empresa	Valor Unitário	Valor Total														
Lubritec	R\$ 705,30	R\$ 14.106,00														
Trompeiro	R\$ 310,20	R\$ 3.102,00														
Maciel	R\$ 312,50	R\$ 3.125,00														
Zandona	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00														



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

03	<p>Óleo Motor Diesel 15W40 – COM O API EXPECIFICO CI-4 para motores diesel mais antigos ou convencionais</p> <p>Quantidade solicitada: 30 baldes de 20 litros</p> <table><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lubritec</td><td>382,13</td><td>11.463,90</td></tr><tr><td>Trompeiro</td><td>428,85</td><td>12.865,50</td></tr><tr><td>Zandoná</td><td>600,00</td><td>18.000,00</td></tr></tbody></table> <p>Média do valor unitário: R\$ 470,32 Empresa com menor valor: Lubritec</p>	Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Lubritec	382,13	11.463,90	Trompeiro	428,85	12.865,50	Zandoná	600,00	18.000,00			
Empresa	Valor Unitário	Valor Total														
Lubritec	382,13	11.463,90														
Trompeiro	428,85	12.865,50														
Zandoná	600,00	18.000,00														
04	<p>Óleo SAE 90 (20L)</p> <p>Quantidade solicitada: 4 baldes</p> <table><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lubritec</td><td>R\$ 483,39</td><td>R\$ 1.933,56</td></tr><tr><td>Trompeiro</td><td>R\$ 322,60</td><td>R\$ 1.290,40</td></tr><tr><td>Maciel</td><td>R\$ 314,00</td><td>R\$ 1.259,00</td></tr><tr><td>Zandoná</td><td>R\$ 400,00</td><td>R\$ 1.600,00</td></tr></tbody></table> <p>Média do valor unitário: R\$ 379,99 Empresa com menor valor: Maciel</p>	Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Lubritec	R\$ 483,39	R\$ 1.933,56	Trompeiro	R\$ 322,60	R\$ 1.290,40	Maciel	R\$ 314,00	R\$ 1.259,00	Zandoná	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Empresa	Valor Unitário	Valor Total														
Lubritec	R\$ 483,39	R\$ 1.933,56														
Trompeiro	R\$ 322,60	R\$ 1.290,40														
Maciel	R\$ 314,00	R\$ 1.259,00														
Zandoná	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00														
05	<p>Óleo Direção 10W20 (500ml)</p> <p>Quantidade solicitada: 70 unidades</p> <table><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>PM André da Rocha</td><td>R\$: 19,50</td><td>R\$ 1.365,00</td></tr><tr><td>Pm de Cambará</td><td>R\$ 16,95</td><td>R\$ 1.186,50</td></tr><tr><td>Zandoná</td><td>R\$ 15,90</td><td>R\$ 1.113,00</td></tr></tbody></table> <p>Média do valor unitário: 17.45 Empresa com o menor valor: Zandoná</p>	Empresa	Valor Unitário	Valor Total	PM André da Rocha	R\$: 19,50	R\$ 1.365,00	Pm de Cambará	R\$ 16,95	R\$ 1.186,50	Zandoná	R\$ 15,90	R\$ 1.113,00			
Empresa	Valor Unitário	Valor Total														
PM André da Rocha	R\$: 19,50	R\$ 1.365,00														
Pm de Cambará	R\$ 16,95	R\$ 1.186,50														
Zandoná	R\$ 15,90	R\$ 1.113,00														
06	<p>Fluido de Freio DOT4 (500ml)</p> <p>Quantidade solicitada: 40 unidades</p> <table><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lubritec</td><td>R\$ 25,35</td><td>R\$ 1.014,02</td></tr><tr><td>Trompeiro</td><td>R\$ 13,95</td><td>R\$ 558,00</td></tr><tr><td>Maciel</td><td>R\$ 14,45</td><td>R\$ 578,00</td></tr><tr><td>Zandoná</td><td>R\$ 18,99</td><td>R\$ 759,60</td></tr></tbody></table> <p>Média do valor unitário: R\$ 18,18</p>	Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Lubritec	R\$ 25,35	R\$ 1.014,02	Trompeiro	R\$ 13,95	R\$ 558,00	Maciel	R\$ 14,45	R\$ 578,00	Zandoná	R\$ 18,99	R\$ 759,60
Empresa	Valor Unitário	Valor Total														
Lubritec	R\$ 25,35	R\$ 1.014,02														
Trompeiro	R\$ 13,95	R\$ 558,00														
Maciel	R\$ 14,45	R\$ 578,00														
Zandoná	R\$ 18,99	R\$ 759,60														



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

	Empresa com menor valor: Trompeiro															
07	<p><i>Aditivo de Radiador (5L)</i> Quantidade solicitada: 10 galões</p> <table><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lubritec</td><td>R\$ 379,54</td><td>R\$ 3.795,40</td></tr><tr><td>Trompeiro</td><td>R\$ 89,80</td><td>R\$ 898,00</td></tr><tr><td>Maciel</td><td>R\$ 189,89</td><td>R\$ 949,45</td></tr><tr><td>Zandona</td><td>R\$ 150,00</td><td>R\$ 1.500,00</td></tr></tbody></table> <p>Média do valor unitário: R\$ 202,30 Empresa com menor valor: Trompeiro</p>	Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Lubritec	R\$ 379,54	R\$ 3.795,40	Trompeiro	R\$ 89,80	R\$ 898,00	Maciel	R\$ 189,89	R\$ 949,45	Zandona	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Empresa	Valor Unitário	Valor Total														
Lubritec	R\$ 379,54	R\$ 3.795,40														
Trompeiro	R\$ 89,80	R\$ 898,00														
Maciel	R\$ 189,89	R\$ 949,45														
Zandona	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00														
08	<p><i>Óleo 85W140 (20L)</i> Quantidade solicitada: 3 baldes</p> <table><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lubritec</td><td>R\$ 481,94</td><td>R\$ 1.445,82</td></tr><tr><td>Trompeiro</td><td>R\$ 323,15</td><td>R\$ 969,45</td></tr><tr><td>Maciel</td><td>R\$ 429,00</td><td>R\$ 1.287,00</td></tr><tr><td>Zandona</td><td>R\$ 400,00</td><td>R\$ 1.200,00</td></tr></tbody></table> <p>Média do valor unitário: R\$ 408,52 Empresa com menor valor: Trompeiro</p>	Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Lubritec	R\$ 481,94	R\$ 1.445,82	Trompeiro	R\$ 323,15	R\$ 969,45	Maciel	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00	Zandona	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Empresa	Valor Unitário	Valor Total														
Lubritec	R\$ 481,94	R\$ 1.445,82														
Trompeiro	R\$ 323,15	R\$ 969,45														
Maciel	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00														
Zandona	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00														
09	<p><i>Óleo Hidráulico 46 (20L)</i> Quantidade solicitada: 6 baldes</p> <table><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lubritec</td><td>R\$ 411,54</td><td>R\$ 2.469,24</td></tr><tr><td>Trompeiro</td><td>R\$ 312,60</td><td>R\$ 1.875,60</td></tr><tr><td>Maciel</td><td>R\$ 299,00</td><td>R\$ 1.794,00</td></tr><tr><td>Zandona</td><td>R\$ 350,00</td><td>R\$ 2.100,00</td></tr></tbody></table> <p>Média do valor unitário: R\$ 343,28 Empresa com menor valor: Maciel</p>	Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Lubritec	R\$ 411,54	R\$ 2.469,24	Trompeiro	R\$ 312,60	R\$ 1.875,60	Maciel	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00	Zandona	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Empresa	Valor Unitário	Valor Total														
Lubritec	R\$ 411,54	R\$ 2.469,24														
Trompeiro	R\$ 312,60	R\$ 1.875,60														
Maciel	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00														
Zandona	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00														
10	<p><i>Graxa com molibdênio 170kg</i> Quantidade solicitada: 1 barril</p> <table><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Lubritec</td><td>R\$ 5.026,83</td><td>R\$ 5.026,83</td></tr><tr><td>zandoná</td><td>R\$ 3.000,00</td><td>R\$ 3.000,00</td></tr></tbody></table> <p>Média do valor unitário: 4013,41 Empresa com menor valor: Zandoná</p>	Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Lubritec	R\$ 5.026,83	R\$ 5.026,83	zandoná	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00						
Empresa	Valor Unitário	Valor Total														
Lubritec	R\$ 5.026,83	R\$ 5.026,83														
zandoná	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00														
11	<p><i>Óleo 2T(500ml)</i> Quantidade solicitada: 15 unidades</p>															



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
	Zandoná	R\$ 40,00	R\$ 600,00
	Média do valor unitário: 40,00		

Foram realizadas tentativas de obtenção de no mínimo três orçamentos junto a fornecedores do ramo. Contudo, para determinados itens, apenas duas empresas apresentaram proposta formal, apesar das diligências realizadas.

Para complementar a pesquisa de preços e garantir compatibilidade com o mercado, foram utilizados dados de contratações similares obtidos junto ao LicitaCon/TCE-RS e outras fontes oficiais

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 43.339,11, conforme a média apurada nos orçamentos solicitados e nas pesquisas no site do Licitacon.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras.

A medida envolve o fornecimento de produtos que atendam às especificações técnicas recomendadas pelos fabricantes, garantindo a adequada lubrificação de motores, sistemas hidráulicos, transmissões, diferenciais, sistemas de freio, direção e arrefecimento. A utilização de insumos apropriados é fundamental para reduzir o desgaste das peças, prevenir falhas mecânicas, aumentar a vida útil dos equipamentos e proporcionar maior confiabilidade às operações.

Com a implementação dessa contratação, espera-se melhorar o desempenho da frota, reduzir custos com reparos emergenciais, otimizar o planejamento das equipes de manutenção e assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Trata-se, portanto, de providência essencial e indispensável para a continuidade das atividades da Secretaria, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços de infraestrutura e atendimento das demandas do Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto da contratação envolve o fornecimento de diferentes tipos de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos, com características, aplicações e especificações técnicas distintas, verifica-se a viabilidade do parcelamento do objeto por itens.

O parcelamento se mostra tecnicamente possível e economicamente vantajoso, uma vez que permite a ampliação da competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas que não comercializam a totalidade dos produtos. Tal medida favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em consonância com os princípios da isonomia, economicidade e eficiência.

Além disso, a divisão por itens não compromete a padronização, a logística de entrega ou a gestão contratual, visto que os produtos são independentes entre si e podem ser fornecidos separadamente, conforme a necessidade da Secretaria.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, promovendo maior competitividade e potencial redução de custos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, a Administração pretende assegurar o fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos necessários à manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras, garantindo condições adequadas de funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos.

Espera-se, como principais resultados, a redução de falhas mecânicas e de paradas não programadas, o aumento da vida útil dos componentes, a diminuição dos gastos com manutenções corretivas emergenciais e maior previsibilidade no planejamento das atividades operacionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

A contratação também busca proporcionar maior eficiência na execução dos serviços públicos, evitando atrasos em obras, transporte de materiais e atendimentos à população, além de assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos e preservação do patrimônio municipal.

Como consequência, pretende-se elevar o nível de confiabilidade da frota, melhorar a produtividade das equipes e manter a regularidade das ações desenvolvidas pela Secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a principal providência prévia, no âmbito da Administração, consiste na capacitação do servidor que será designado para atuar na fiscalização e gestão do contrato, garantindo que o acompanhamento da execução ocorra de forma eficiente, em observância às normas legais e aos princípios que regem a Administração Pública.

Além disso, caberá à Administração manter organizado o controle de estoque e os locais adequados para o recebimento e armazenamento dos produtos, possibilitando a conferência das entregas e a correta guarda dos materiais.

Ademais, para que a contratação alcance êxito, é necessário que sejam concluídas as seguintes etapas preparatórias do processo licitatório:

- a) elaboração da minuta do edital;
- b) certificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;
- d) elaboração da minuta do contrato ou instrumento equivalente;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e adoção dos ajustes eventualmente indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, quando houver;
- i) realização da licitação e cumprimento de suas respectivas fases;
- j) emissão da nota de empenho;
- k) assinatura e publicação do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Com a adoção dessas medidas, entende-se que a Administração estará devidamente preparada para a execução contratual, não sendo necessárias outras providências estruturais relevantes.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos envolve riscos potenciais ao meio ambiente, especialmente em casos de armazenamento inadequado, vazamentos, descarte incorreto de embalagens ou destinação irregular de resíduos contaminados.

Entre os principais impactos ambientais possíveis, destacam-se a contaminação do solo e dos recursos hídricos, danos à fauna e à flora e riscos à saúde pública. Tais ocorrências podem resultar em prejuízos ambientais significativos, além de responsabilização administrativa.

Diante disso, a Administração adotará medidas de controle, promovendo o armazenamento adequado dos produtos em locais apropriados, com proteção contra vazamentos, além de realizar a destinação ambientalmente correta das embalagens vazias e dos resíduos provenientes das trocas de óleo, observando a legislação vigente.

A contratada deverá fornecer produtos que atendam às normas ambientais aplicáveis e, sempre que necessário, orientar quanto ao manuseio seguro e às práticas recomendadas de utilização.

Assim, embora existam potenciais impactos ambientais associados ao objeto, estes podem ser mitigados por meio de boas práticas de gestão, controle e descarte adequado, não representando impedimento para a contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para o fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos destinados à frota da Secretaria Municipal de Obras mostra-se necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

A solução proposta atende às demandas da Administração, contribui para a continuidade dos serviços públicos, promove a preservação do patrimônio municipal e possibilita maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Verifica-se, ainda, que os riscos envolvidos são administráveis e que existem fornecedores aptos a atender às exigências do objeto, garantindo competitividade e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, com a adoção das providências necessárias para a formalização da futura contratação

André da Rocha (RS), 27 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Santos da Luz
Assistente Administrativo
Secretaria de Obras e Serviços Públicos